



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Miguel Fernandes, Nº 57ª, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP 46.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 17.847.313/0001-82, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) **EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 1116799073, SSP-BA, CPF N.º 033.363.935-90, residente e domiciliado à Rua Miguel Fernandes, Nº 57, Casa, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO DE VALOR, previsto da Planilha da empresa vencedora, para os itens **1.3**, **3.1** e **5.1** do Contrato nº 213/2021, firmado em 06 de Setembro de 2021, da contratação que objetivou a execução de obra de pavimentação em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de Carinhanha, objeto do Contrato de Repasse nº 897056/2019/MDR/CAIXA, com contra partida do Município, conforme lei nº 8.666/93 e “cláusula 3” do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Conforme apontamento efetuado pelo Órgão Gestor - Caixa Econômica Federal e verificado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, houve um equívoco de digitação nos valores, devido aos erros de arredondamento, ocorrido na planilha da empresa vencedora do Processo Licitatório, descritos no **item 1.3**, o qual deveria constar o valor total de **R\$ 1.134,86 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** e não R\$ 1.134,85 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **item 3.1**, o qual deveria constar o valor total de **R\$ 1.382,69 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** e não R\$ 1.382,68 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e **item 5.1**, o qual deveria constar o valor total de **R\$ 1.607,72 (hum mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos)** e não R\$ 1.607,71 (hum mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos), o que implicará na adequação dos preços contratados, devendo ocorrer uma correção de preços, contidos na planilha de orçamento.

2.2 – Em razão da correção dos valores é realizada o acréscimo de R\$ 0,03 (três centavos) sobre o valor inicialmente previsto de R\$ 346.293,31 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de **R\$ 346.293,34 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**.

2.3 – O presente acréscimo representa aproximadamente 0,00001% ao valor do Contrato Principal.

2.4 – Em anexo segue a nova planilha orçamentária com os valores reais da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão: **1101 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS**

Projeto Atividade: 1121 – Pavimentação de Logradouros;

Elemento Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 24 – Transferência, Convênios, Outros; 00 – Recursos Ordinários;

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, “b” e Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, cujo objeto refere-se à execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de Carinhanha, objeto do Contrato de Repasse nº 897056/2019/MDR/CAIXA, com contra partida do Município, que ora se adita.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Carinhanha - Bahia, 13 de Outubro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE

EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS

RG. n.º n.º 1116799073, SSP-BA, CPF N.º 033.363.935-90

P/ SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF sob N.º 17.847.313/0001-82

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:1) _____
CPF2) _____
CPF



SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.847.313/0001-82

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇOS N.º 001-2021

N.º DA OPREÇÃO

1069509-81

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE, NO BAIRRO ALTO DA COLINA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA

PROponente / TOMADOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CARINHANHA

MUNICÍPIO / UF
 CARINHANHA / BA

BDI 1
 24,17%

DATA
 11/08/2021

E.S
 121,60%

DATA BASE
 mar/21

DESON.
 NÃO

LOCALIDADE DO SINAPI
 Salvador / BA

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA									R\$ 346.293,34
1			INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA						R\$ 12.671,82
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	241,60	BDI 1	R\$ 299,99	R\$ 2.399,92
1.2	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	613,21	BDI 1	R\$ 761,42	R\$ 9.137,04
1.3	ORSE	9346	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	M2	4.728,57	0,20	BDI 1	R\$ 0,24	R\$ 1.134,86
2			TERRAPLANAGEM						R\$ 6.903,71
2.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.728,57	1,18	BDI 1	R\$ 1,46	R\$ 6.903,71
3			PAVIMENTAÇÃO E COMPLEMENTARES						R\$ 322.971,01
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	22,49	49,52	BDI 1	R\$ 61,48	R\$ 1.382,69
	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	999,68	29,52	BDI 1	R\$ 36,65	R\$ 36.638,27
3.2	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.553,25	47,67	BDI 1	R\$ 59,19	R\$ 210.316,86
3.3	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M3	117,54	511,37	BDI 1	R\$ 634,96	R\$ 74.633,19
4			SINALIZAÇÃO						R\$ 2.139,08
4.1	ORSE	4249	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado n.º 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	UN	12,00	90,13	BDI 1	R\$ 111,91	R\$ 1.342,92
4.2	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	16,00	40,08	BDI 1	R\$ 49,76	R\$ 796,16
5			SERVIÇOS FINAIS						R\$ 1.607,72
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	4.728,57	0,28	BDI 1	R\$ 0,34	R\$ 1.607,72

VALOR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

A execução do serviço licitado será no Município de Brumado, Estado da Bahia, de acordo com as solicitações da contratante, dentro do prazo contratual, na forma do cronograma estabelecido.

Eduardo Alan S. Farias
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 515144738

SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 17.847.313/0001-82



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CA7F-C1EE-C0E6-C699-5587> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA7F-C1EE-C0E6-C699-5587



Hash do Documento

597abbae568dce0abb6c0f86ec10ef70dad27d44187ea4428cbce77fcc2fd830

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/10/2021 09:40 UTC-03:00